

**IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI**

Rua Dr. Carlos Carvalho Rosa, 115 - Bairro Patrimônio Silves - Birigui/SP

Utilidade Pública Federal nº 59.502/66, CNSS nº 6.393/66

PLANO DE TRABALHO - PROPOSTA 0051/2022**1. DADOS CADASTRAIS**

Nome da Entidade Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui				CNPJ 45.383.106/0001-50
Endereço Rua Dr. Carlos Carvalho Rosa, 115				Bairro Bairro Patrimônio Silves
Cidade Birigui	UF SP	CEP 16204296	DDD/Telefone (18) 3649-3100	Email administracao@santacasabirigui.com.br
Nome do Responsável Alex Brasileiro Cardoso Pereira				CPF 360.465.808-03
RG/Órgão Expedidor 434609195 -		Cargo Interventor		
Endereço Rua Doutor Carlos Carvalho Rosa, 115, Patrimônio Silves, Birigui/SP				CEP 16201-010

2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Título CUSTEIO DE SERVIÇOS MÉDICOS (OFTALMOLOGIA-PJ) E MATERIAIS DE CONSUMO		Período de Execução Início: 30/09/2022 - Término: 01/03/2023	
Identificação do Objeto Oferecer atendimento médico, humanizado e de qualidade na especialidade de Oftalmologia a população de Birigui.			
Público Alvo População			
Local de Execução Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui, Rua Dr. Carlos Carvalho Rosa, 115			
Coordenador(a) Alex Brasileiro Cardoso Pereira			
Responsável Técnico do Projeto Alex Brasileiro Cardoso Pereira			
Endereço do Responsável Técnico Rua Dr. Carlos Carvalho Rosa, 115		DDD/Telefone (18) 3649-3100	Endereço Eletrônico administracao@santacasabirigui.com.br

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A Santa Casa de Misericórdia de Birigui é o único hospital que atende os pacientes usuários do convênio SUS. Nossa missão é oferecer atendimento digno e de qualidade a toda população de Birigui. Ocorre que os recursos financeiros próprios são insuficientes para garantir a continuidade dos procedimentos e manutenção da entidade, sendo de vital importância o recebimento dos recursos solicitados.

4. OBJETIVOS**Objetivo Geral**

Oferecer atendimento digno e de qualidade a população de Birigui.

Objetivo Específico

A Santa Casa de Misericórdia de Birigui se propõe a prestar atendimentos médicos na especialidade de oftalmologia aos pacientes do convênio SUS durante o período constante no plano de trabalho e conforme tabela de procedimentos.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI
Rua Dr. Carlos Carvalho Rosa, 115 - Bairro Patrimônio Silvares - Birigui/SP
Utilidade Pública Federal nº 59.502/66, CNSS nº 6.393/66

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

6. METODOLOGIA

7. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES

A Santa Casa de Misericórdia de Birigui se propõe a prestar os atendimentos de acordo com a tabela de procedimentos Oftalmológicos.

8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS)

9. PROVISÃO/EQUIPE CONTRATADA

Cargo/Função	Qtde.	Remuneração R\$	Total Mês R\$	Total Ano R\$
Total			0,00	0,00

10. RECURSOS FISICOS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
----------	------------	---------------

11. RECURSOS MATERIAIS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
----------	------------	---------------

12. PLANO DE APLICAÇÃO

1 - Financeira	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
1.01 - Financeira	MESES	5	0,00
Sub Total			0,00
2 - Material de Consumo	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
2.01 - Alimentos	MESES	5	129.857,05
2.02 - Higiene e Limpeza	MESES	5	100.000,00
2.03 - Materiais Descartáveis		1	0,00
2.04 - Materiais Médico Hospitalares	despesa não autorizada	5	0,00
2.05 - Material de Copa e Cozinha		1	0,00
2.06 - Suplemento Alimentar	despesa não autorizada	12	0,00
Sub Total			229.857,05
3 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
3.01 - Fretes e Carretos PJ		1	0,00
3.02 - Serviços em Atenção Especializada - Oftalmologia PJ	MESES	5	270.142,95
Sub Total			270.142,95
4 - Tributárias	Unidade	Quantidade	Previsto R\$

**IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI**

Rua Dr. Carlos Carvalho Rosa, 115 - Bairro Patrimônio Silves - Birigui/SP

Utilidade Pública Federal nº 59.502/66, CNSS nº 6.393/66

4.01 - IOF s/ Operações Financeiras	MESES	5	0,00
4.02 - IRRF s/ Operações Financeiras	MESES	5	0,00
Sub Total			0,00
Total			500.000,00

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Fonte de Recurso	Valor Concedente	Valor Proponente	Data
Municipal	500.000,00		10/10/2022
Total	500.000,00		

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**15. DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Birigui, 06 de Outubro de 2022.

16. REPRESENTANTE DA ENTIDADE**Alex Brasileiro Cardoso Pereira**

Dirigente

Alex Brasileiro Cardoso Pereira

Responsável Técnico